



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

ANEXO II

REGRAS DE CONDUTA PARA A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

- 1.** Zelar pela saúde individual e de demais integrantes da comunidade acadêmica;
- 2.** Seguir recomendações de prevenção à COVID-19 instituídas pelos órgãos da saúde municipais e estaduais;
- 3.** Fazer uso obrigatório e contínuo de máscara nos espaços do Campus;
- 4.** Evitar todas as formas de contato físico;
- 5.** Realizar movimentações apenas de natureza transitória no Campus - Proibição de aglomerações;
- 6.** Realizar atendimentos acadêmicos e administrativos presenciais mediante agendamento prévio;
- 7.** Não realizar eventos, seminários, atividades esportivas, lúdicas ou de qualquer outra natureza extracurricular de modo presencial;
- 8.** Não realizar consumo/uso compartilhado de bebidas, alimentos, produtos de higiene e estética;
- 9.** Fiscalizar o cumprimento das presentes normas de segurança;
- 10.** Em caso de aparecimento de quaisquer sinais ou sintomas de risco procurar a unidade básica de saúde e informar imediatamente o SAE para discentes, a Gestão de Pessoas para servidores e a Assessoria de Gestão, Administração e Serviços para os trabalhadores terceirizados.